

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
 Brasília – DF – CEP: 70040-020

**TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE**

INSTITUIÇÃO: *Universidade Federal de Uberlândia*  
 PROGRAMA: *Pós-graduação em Ciências Biológicas*  
 LOCAL E DATA: *Uberlândia, 08/02/2018*

**COMISSÃO**

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. <i>Gabriela Guerra Leal de Souza</i>	<i>UFOP</i>	<i>CBiol</i>	<i>Coordenador do Programa OU Substituto</i>	<i>Gabriela G. de Souza</i>
2. <i>Mayara Medeiros de Freitas Carvalho</i>	<i>UFOP</i>	<i>CBiol</i>	<i>Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)</i>	<i>M. Carvalho</i>
3. <i>Wendel Couca Vital</i>	<i>UFOP</i>		<i>Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)</i>	<i>Wendel Vital</i>
4. <i>Maria Terezinha Bahia</i>	<i>UFOP</i>	<i>CBiol</i>	<i>Professora e orientadora do CBiol</i>	<i>MTB</i>
5.				

**PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO**

NOME DO(S) CANDIDATO(S): *1º - Camila Carla da Silva Coetane*  
*2º - Miledi Hannel Saraiva Paes*  
*3º - Aline Luciano Heita*

PARECER:

*A Comissão considerou todos os candidatos aptos a realização do doutorado sanduiche no exterior. Como critério classificatório foi utilizado a média ponderada de: (i) peso 3 para orientadores que ainda não enviaram currículo para doutorado sanduiche no exterior vinculados ao programa de pós-graduação em Ciências Biológicas; (ii) peso 2: ter publicado o artigo de mestrado como primeiro autor e (iii) peso 1: Total de artigos publicados, sendo atribuído nota 10 ao candidato que possuía maior número de publicações e notas proporcionais aos demais.*

<p>candidatas. Segue abaixo as médias ponderadas de cada um dos candidatos:</p> <p>1º) Camila Carla da Silva Azevedo: <math>(10 \times 3) + (0 \times 2) + (6,66 \times 1) = 36,66 / 6 = 6,11</math>.</p> <p>2º) Mileda Hannel Saraiva Paes: <math>(10 \times 3) + (0 \times 2) + (3,33 \times 1) = 33,33 / 6 = 5,55</math></p> <p>3º) Aline Luciana Horta: <math>(0 \times 3) + (10 \times 2) + (10 \times 1) = 30 / 6 = 5,0</math></p>

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.